



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23492.001274/2026-74

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Ubajara

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 13/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO - IFCE CAMPUS UBAJARA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Ubajara, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 13/2026 - Seleção de Bolsistas para Ações de Extensão, conforme a seguir:

1. No item 3.1 e no Quadro 1 - Vagas por Núcleo/Programa, fica excluída a vaga destinada ao núcleo/programa Empresa Júnior. O Quadro 1 passa a vigorar com 5 (cinco) vagas remuneradas, com período de Agosto a Novembro de 2026, distribuídas da seguinte forma:

Quadro 1 - Vagas por Núcleo/Programa (redação vigente)

Núcleo/Programa	Nº de Vagas	Período
Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	1	Ago-Nov 2026
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)	1	Ago-Nov 2026
Incubadora de Empresas	1	Ago-Nov 2026
Programa de Acompanhamento de Egressos	1	Ago-Nov 2026
Programa de Estágio	1	Ago-Nov 2026

2. No item referente aos Recursos, onde se lê: "O e-mail para recurso deverá ser enviado no prazo estipulado no Cronograma (Item 6), com o assunto: 'RECURSO - EDITAL [XX]/2026 - IFCE CAMPUS UBAJARA'.", leia-se: "O e-mail para recurso deverá ser enviado no prazo estipulado no Cronograma (Item 6), com o assunto: 'RECURSO - EDITAL 13/2026 - IFCE CAMPUS UBAJARA'."

3. No item referente à Impugnação, onde se lê: "O e-mail para impugnação deverá ser enviado no prazo estipulado no Cronograma (Item 6), com o assunto: 'IMPUGNAÇÃO - EDITAL [XX]/2026 - IFCE CAMPUS UBAJARA'.", leia-se: "O e-mail para impugnação deverá ser enviado no prazo estipulado no Cronograma (Item 6), com o assunto: 'IMPUGNAÇÃO - EDITAL 13/2026 - IFCE CAMPUS UBAJARA'."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 13/2026.
Ubajara-CE, 12 de junho de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Mário de Oliveira Rebouças Neto

Diretor-Geral

IFCE *campus* Ubajara

(documento assinado eletronicamente)

Phylippe Gomes de Lima Santos

Coordenador de Extensão

IFCE Campus Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Phylippe Gomes de Lima Santos**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 12/06/2026, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8885319** e o código CRC **C1796F03**.